

REGULAMENTO
CATEGORIA
MULHERES EMPREENDEDORAS – BRASKEM

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO

Esta categoria possui o objetivo de premiar mulheres empreendedoras, reconhecendo a liderança de projetos, ações ou iniciativas voltadas para o setor coureiro-calçadista, servindo de estímulo para outras mulheres.

2 – PREMIAÇÃO

2.1 Será ofertado a vencedora do “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL 2020:

I - Troféu “Mulheres Empreendedoras - Braskem”: A entrega dos troféus ocorrerá em uma cerimônia a ser realizada no dia 09 de março de 2020, às 19h, no Swan Tower (Av. Dr. Maurício Cardoso, 303 - Hamburgo Velho, Novo Hamburgo – RS).

II - Será realizada uma entrevista com a vencedora e o seu relato será divulgado no Projeto Salto, que tem como objetivo empoderar mulheres através da vivência de outras, que surgiu em maio de 2019, coordenado pelo AI Invest e pela União Europeia, com a realização da Assintecal e Cainco. O projeto apresenta entrevistas com mulheres de diferentes perfis que revelam a sua história e contam qual foi o salto mais importante em suas vidas e carreiras.

Os relatos das entrevistadas são transformados em conteúdo digital para o Instagram do projeto (@projetosalto), este é o principal canal de comunicação com o público feminino.

3.1 - A participação nesta categoria é aberta para mulheres empreendedoras, reconhecendo a liderança de projetos, ações ou iniciativas voltadas para o setor coureiro-calçadista, que foram aplicados ou estão em andamento, que se enquadrem em um, dos pilares do Programa Origem Sustentável: Econômico, Ambiental, Social e Cultura. (<http://institutobybrasil.org.br/origem-sustentavel>)

3.2 – As inscrições poderão ser realizadas:

II - Pela as próprias empreendedoras.

II - Por terceiros que tenha indicação de mulheres empreendedoras, que se enquadrem nos critérios.

II – Em ambos os casos, a inscrição deverá ser realizada via site (<https://www.assintecal.org.br/premio-primus>) ou pelo ficha de inscrição anexo A, sendo que para a redação do case deve ser seguido o modelo de “questionário de autoavaliação”, anexo B.

3.3 - Os concorrentes deverão manter sua identificação em sigilo na descrição e imagens do case redigido, sob pena de desclassificação.

4 - INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição será efetuada gratuitamente e será considerada válida mediante envio do case, com as informações descritas conforme roteiro para elaboração de case de cada categoria.

4.2 - Através do site (www.premioprimum.org.br), os interessados (as) devem fazer sua pré-inscrição até o dia 13/12/2019, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, anexo A.

4.3 – O case deverá ser entregue até o dia 24/01/2020 (prazo final), sendo que para o material enviado pelo Correio, deverá chegar nesta mesma data.

PARA: Assintecal NH
A/C: Mercado Interno
Rua Júlio de Castilho, nº 526 B. Centro
Novo Hamburgo/RS CEP: 93510-130

4.4 - A entrega do material (físico), se houver, deverá ser efetuada diretamente na sede da Assintecal ou pelo Correio, no endereço já destacado acima.

4.5 - Os finalistas podem ser auditados para verificação das informações fornecidas e validação do case, sob pena de desclassificação.

4.6 - Sugere-se que a descrição das informações para elaboração do case siga os parâmetros do roteiro “questionário de autoavaliação”, anexo B .

4.7 - Ao inscrever o case, o participante garante que é legítimo detentor dos direitos de propriedade intelectual cedidos e transferidos à Assintecal, isentando a mesma de quaisquer reclamações posteriores.

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

5.1 - A avaliação será realizada pela Comissão Julgadora por meio de leitura e análise dos cases apresentados, sendo atribuída uma nota a cada item da estrutura do case a partir do roteiro para elaboração do case disponibilizado no hotsite do Prêmio Primus Inter Pares Assintecal. Serão consideradas unicamente as informações disponibilizadas pelo candidato no case inscrito.

5.2 - A nota de cada jurado que leu o case participante nessa Etapa é dada pela média dos itens da estrutura, considerando os pesos específicos. A média entre as notas de cada jurado que avaliou o case define a nota final.

5.3 - Quaisquer informações que possam identificar a participante, serão ocultadas dos cases obtendo a imparcialidade por parte da comissão julgadora.

5.4 - O case deve ser enviado no formato *PDF.

5.5 - Os critérios de seleção utilizados serão:

- **Programa Origem Sustentável:** considerando o alinhamento com os indicadores distribuídos entre os 4 pilares (descritos abaixo) que consta no Programa Origem Sustentável contidos no programa Origem Sustentável, o projeto, ação ou iniciativa deverá enquadrar-se em um dos pilares da Sustentabilidade. O objetivo é premiar e divulgar ações que promovam a junção da sustentabilidade com a liderança feminina. –
Peso 3 As informações completadas podem ser acessas neste link (<http://institutobybrasil.org.br/origem-sustentavel>). **Abaixo os quatro pilares:**

Econômico: *Refere-se às ações tomadas pelas empresas, relacionadas aos seus resultados econômicos, aos direitos dos acionistas e investidores, à competitividade do negócio e à relação entre as empresas, seus stakeholders (clientes, fornecedores etc.). Estão diretamente relacionados ao dia a dia das atividades da empresa. Inclui uso racional da água, matéria prima, combustível e energia; investimentos em P&D; certificações e programas de melhoria contínua; controles de produtividade e avaliação de desempenho dos trabalhadores.*

Ambiental: *São os ligados às questões de proteção ao meio ambiente, incluindo aspectos importantes como a gestão de resíduos da empresa; coleta seletiva, desenvolvimento de produtos sem toxicidade; alinhamento com a Lei da Política Nacional de resíduos Sólidos; uso de matérias-primas recicláveis ou recicladas; otimização do uso de embalagens e outros.*

Social: *Monitoram o comportamento da empresa em relação aos seus funcionários e a comunidade. Estão incluídos neste pilar as relações trabalhistas, práticas de segurança no trabalho; ambiente limpo e seguro que favoreça a produtividade e saúde preventiva; formação de pessoas e lideranças; incentivos a educação e realização de programas de integração empresa comunidade.*

Cultural: *Referem-se às questões culturais da própria empresa, suas origens, histórico, técnicas produtivas diferenciadas; salvaguarda da história, cultura e valores da comunidade local, regional e nacional.*

- **Implementação:** Detalhamento da implementação do projeto, ressaltando objetivos, desafios, etapas, metodologia se houver. – Peso 3
- **Liderança:** Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora. – Peso 2
- **Resultados obtidos:** será avaliado os resultados obtidos com o projeto. – Peso 2

6. COMISSÃO JULGADORA:

6.1 - A Comissão Organizadora do Prêmio, será responsável pela nomeação das Comissões Julgadoras, sendo que os seus integrantes não poderão ter parentesco de primeiro e segundo grau com os participantes que estejam concorrendo ao Prêmio.

6.2 - Serão formadas uma Comissão Julgadora para cada uma das categorias de premiação, sendo cada Comissão composta por três integrantes.

6.3 - Os membros das Comissões assumem, automaticamente, compromisso de sigilo em relação aos dados e informações que chegarem ao seu conhecimento.

6.4 - As Comissões Julgadoras são soberanas e suas decisões não caberão recurso algum.

6.5 - A Comissão Organizadora do Prêmio fará o comunicado oficial dos resultados do julgamento no dia **09 de março de 2020**, durante a realização o Jantar de Premiação Prêmio Primus Inter Pares Assintecal.

7. DIVULGAÇÃO:

7.1 - A Assintecal tem o direito de divulgar o projeto premiado em todos os meios de comunicação que entender por adequados, sendo isenta de pagamentos e indenizações de uso de imagem por quaisquer partes.

7.2 - Será autorizado aos ganhadores do Prêmio “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” o uso em seu material de divulgação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Diretoria da Assintecal.

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao realizar o encaminhamento da ficha de inscrição, do questionário e do case, a empresa se declara conhecedora do Regulamento do Prêmio e concordante com o mesmo.

É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

CATEGORIA:

- Sustentabilidade Inovação Tecnológica
 Exportação componentes para couro, calçados e artefatos
 Exportação Máquinas para Calçados Exportação Máquinas para Couro
 Ideias Inovadoras Design Mulheres Empreendedoras - Braskem

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA:

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____

Telefone: _____

Faturamento anual:

Microempresa(Faturamento de R\$ 360.000,00) / Pequena Empresa
Faturamento de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00/ano

Média Empresa / Grande Empresa
Faturamento à partir de R\$ 4.800.001,00 /ano

IDENTIFICAÇÃO RESPENSÁVEL CASE:

Nome do responsável pelas informações: _____

Cargo: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Ao preencher o presente documento, autorizo a divulgação do nome desta empresa como participante bem como o case no Prêmio Primus Inter Pares Assintecal 2020 em todos os materiais de divulgação (virtuais e impressos).

Ademais, entendi e concordo que não devo informar meu nome nos arquivos e nas imagens dos produtos, sob pena de desclassificação.

ANEXO B

QUESTIONÁRIO – Mulheres Empreendedoras - Braskem

- As informações descritas neste arquivo não serão divulgadas pela Assintecal, sem a autorização prévia do participante.

1. Qual o título do projeto?
2. Descrever o projeto. **Mínimo 2 parágrafos.**
3. Relatar sobre a liderança exercida **Mínimo 2 parágrafos.**
4. Quais foram os motivos que levaram você a criar e/ou participar deste projeto? **Mínimo 2 parágrafos.**
5. Quais foram os resultados obtidos com a experiência com o projeto, exercendo a liderança? **Mínimo 2 parágrafos.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

- **Programa Origem Sustentável:** considerando o alinhamento com os indicadores distribuídos entre os 4 pilares (descritos abaixo) que consta no Programa Origem Sustentável contidos no programa Origem Sustentável, o projeto, ação ou iniciativa deverá enquadrar-se em um dos pilares da Sustentabilidade. O objetivo é premiar e divulgar ações que promovam a junção da sustentabilidade com a liderança feminina. –
Peso 3 As informações completadas podem ser acessas neste link (<http://institutobybrasil.org.br/origem-sustentavel>). **Abaixo os quatro pilares:**

Econômico: *Refere-se às ações tomadas pelas empresas, relacionadas aos seus resultados econômicos, aos direitos dos acionistas e investidores, à competitividade do negócio e à relação entre as empresas, seus stakeholders (clientes, fornecedores etc.). Estão diretamente relacionados ao dia a dia das atividades da empresa. Inclui uso racional da água, matéria prima, combustível e energia; investimentos em P&D; certificações e programas de melhoria contínua; controles de produtividade e avaliação de desempenho dos trabalhadores.*

Ambiental: *São os ligados às questões de proteção ao meio ambiente, incluindo aspectos importantes como a gestão de resíduos da empresa; coleta seletiva, desenvolvimento de produtos sem toxicidade; alinhamento com a Lei da Política Nacional de resíduos Sólidos; uso de matérias-primas recicláveis ou recicladas; otimização do uso de embalagens e outros.*

Social: *Monitoram o comportamento da empresa em relação aos seus funcionários e a comunidade. Estão incluídos neste pilar as relações trabalhistas, práticas de segurança*

no trabalho; ambiente limpo e seguro que favoreça a produtividade e saúde preventiva; formação de pessoas e lideranças; incentivos a educação e realização de programas de integração empresa comunidade.

Cultural: *Referem-se às questões culturais da própria empresa, suas origens, histórico, técnicas produtivas diferenciadas; salvaguarda da história, cultura e valores da comunidade local, regional e nacional.*

- **Implementação:** Detalhamento da implementação do projeto, ressaltando objetivos, desafios, etapas, metodologia se houver. – Peso 3
- **Liderança:** Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora. – Peso 2
- **Resultados obtidos:** será avaliado os resultados obtidos com o projeto. – Peso 2